EXMO. SR. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 556/2024
Em 05 de 12 de 2024
Protocolista

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE LEI.

A Bancada do PSDB, formada pelos Vereadores signatários, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Poder Executivo encaminhando anteprojeto de lei instituindo a semana municipal dos direitos dos animais.

SALA DAS SESSÕES, 05 de dezembro de 2024.

Vereadora JACQUELINE FERREIRA
PSDB

Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA
PSDB

Vereado JULIO CÉSAR P. LEMOS
PSDB

Anteprojeto de Lei

Institui a semana municipal dos direitos dos animais.

Art. 1°. A Semana Municipal dos Direitos Animais em Aceguá será comemorada anualmente no mês de aniversário do município.

Parágrafo único. A Semana estabelecida no "caput" deste artigo integra o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2°. Durante a Semana de que trata esta Lei, o município, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá promover eventos, palestras e campanhas com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos Direitos Animais.

Parágrafo único. Poderá o Município fazer parcerias com a iniciativa privada para promover as comemorações previstas no "caput" deste artigo.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.